

**Dados do Requerimento
119018**

Empreendedor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVIÇO

CPF/CNPJ: 01614019000190

Endereço Avenida Professor José Abatti, 258 - Centro · **CEP:** 88862000

Município: TREVIÇO

Estado: SC

Empreendimento

DESASSOREAMENTO RIO MÃE LUZIA - PONTE ÁREA CENTRAL - 01614019000190

Endereço: Rua Raymundo Pagani, s/n - Centro · **CEP:** 88862000

Município: TREVIÇO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 651345.96, Y 6847021.77

Requerimento

Atividade: 33.20.01 - DESASSOREAMENTO MECANIZADO DE CURSOS D'ÁGUA, EXCETO POR DRAGA

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Comprimento 0.65 (Km)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 06/03/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 056.001.849-56

Nome: GUILHERME SEMPREGOM MELLER

Formação Profissional: Engº De Minas

Número de Registro no Conselho Profissional: 092594-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 000000000

Data de Emissão da ART: 06/03/2026

Data de Validade da ART: 06/03/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.